ANEXO 1
RELATÓRIO SOBRE OS COMENTÁRIOS DAS PARTES, PARTES INTERESSADAS E ONGS

PROJETO DE PEQUENA CENTRAL HIDROELÉTRICA DE ALTO BENEDITO NOVO – PROJETO MDL DE PEQUENA ESCALA

No. do projeto CDM.Val0576

Data: 26/09/2006

1 INTRODUÇÃO

De acordo com os subparágrafos 40 (b) e (c) das modalidades e procedimentos de MDL, o documento de concepção do projeto de uma atividade de projeto de MDL proposta deve estar disponível para o público e a EOD deve solicitar comentários sobre as exigências de validação das Partes, partes interessadas e organizações não-governamentais credenciadas pela UNFCCC e os disponibilizar ao público. Este relatório descreve esse processo para este projeto particular.

2 DETALHES DO PROJETO

2.1 Título do projeto

Projeto Pequena Central Hidroelétrica Alto Benedito Novo – Projeto MDL de Pequena Escala

2.2 Descrição de como e quando o DCP foi disponibilizado ao público

Os Documentos de Concepção do Projeto e seus anexos foram disponibilizados ao público de 28-06-2006 até 27-07-2006 na página da *internet* http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/DB/IE60DOUYRS0370DJKEFMDIA1H31NP7/view.html e os comentários foram solicitados através da página inicial de MDL da UNFCCC.

3 COMENTÁRIOS RECEBIDOS

3.1 Descrição de como os comentários foram recebidos e disponibilizados ao público

Os comentários poderiam ser enviados através de uma interface da Internet ou por email ou fax.

De acordo com os procedimentos para disponibilidade pública dos documentos de concepção do projeto de MDL e para recepção de comentários como referenciado nos parágrafos 40b e 40c das modalidades e procedimentos de MDL, quaisquer comentários recebidos são exibidos a partir do fim do período de comentários de 30 dias, no website listado na seção 2.2.

3.2 Compilação de todos os comentários recebidos

Nenhum comentário recebido pela EOD durante os 30 dias do período de comentário.

4 EXPLICAÇÃO SOBRE COMO OS COMENTÁRIOS RECEBIDOS FORAM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO

Nenhum comentário foi recebido

Não são permitidas referências à parte deste relatório que possam resultar em uma interpretação incorreta.

ANEXO 2
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

PROJETO DE PEQUENA CENTRAL HIDROELÉTRICA DE ALTO BENEDITO NOVO – PROJETO MDL DE PEQUENA ESCALA

No. do projeto CDM.Val0576

Data: 26/09/2006

/1/ Anexo 1: Relatório sobre os comentários das Partes, Partes interessadas e ONGs

/2/ Anexo 2: Relação abrangente dos documentos anexados

/3/ Anexo 3: Lista das pessoas entrevistadas

/4/ Anexo 4: Protocolo de validação (UK.AU4. CDM.Val0576)

/5/ Anexo 5: Visão geral dos resultados (UK.Findings. CDM.Val0576)

/6/ Anexo 6: Respostas do avaliador local

/7/ Anexo 7: Relatório de validação (UK.AR6. CDM.Val0576)

/8/ Anexo 8: Formas de comunicação

Não são permitidas referências à parte deste relatório que possam resultar em uma interpretação incorreta.

ANEXO 3
Visão geral da documentação que foi analisada e lista das pessoas entrevistadas

Projeto de Pequena Central Hidroelétrica de Alto Benedito Novo – Projeto MDL de Pequena Escala

No. do projeto CDM.Val00576

Data: 26/09/2006

Este documento é um Anexo ao relatório de validação para registro da atividade de projeto de MDL. Ele fornece uma visão geral da documentação que foi analisada e os nomes das pessoas que foram entrevistadas como parte da validação.

Relação dos documentos analisados

/1/	Documento de Concepção do Projeto, Projeto De Pequena Central Hidroelétrica de Alto Benedito Novo – Projeto MDL de Pequena Escala, versão 1 (22 de Maio de 2006); versão 2 (21 de Agosto de 2006); versão 3 (28 de Agosto de 2006); versão 4 (25 de Setembro de 2006).
/2/	AMS-I.D: - Geração de energia elétrica renovável conectada à rede (Metodologia simplificada de linha de base e monitoramento para atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL – Tipo I – Projetos de Energia Renovável/ I.D. Geração de energia elétrica renovável conectada à rede), Versão 09(28/07/2006).
/3/	Apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL. Indicativo das metodologias simplificadas de linha de base e monitoramento para categorias de atividades de projeto de pequena escala selecionadas no âmbito do MDL, versão 7, 28 de Novembro de 2005.
/4/	Contrato de Compra de Energia entre CEESAM Geradora S/A e METISA Metalúrgica S/A, Nº001/2005, 03/10/2005.
/5/	Contrato de Compra de Energia entre CEESAM Geradora S/A e BN Papel Catarinense, Nº 31030-00, 30/06/2005.
/6/	Contrato financeiro entre CEESAM Geradora S/A e BNDES/ BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), 19/08/2005.
/7/	Contrato Social da CEESAM Geradora S/A, 09/07/2004.
/8/	Resolução ANEEL Nº 704, 17/12/2002, emitida pela ANEEL.
/9/	Licença ANEEL, Nº 285, 01/08/2005, emitida pela ANEEL.
/10/	Licença de Instalação número 016/05 – CER/VI – Fl 01-03, 19/04/2005, emitida pela FATMA.
/11/	Plano de Controle Ambiental, PCH Alto Benedito Novo I – Otimização do Projeto Básico, rev. 0, Novembro 2004; rev1 Abril 2005 e rev2 Abril 2006.

Lista de pessoas entrevistadas

	Nome e cargo	Nome da empresa	Data da entrevista
/1/	Osner Bom/Gerente	CEESAM	18 de Agosto de 2006.
/2/	Thiago Viana/ Consultor	Ecosecurities	18 de Agosto de 2006.
/3/	Luis Felipe Kopp/ Consultor	Ecosecurities	18 de Agosto de 2006.

Não são permitidas referências à parte deste relatório que possam resultar em uma interpretação incorreta.

Anexo 4 - Protocolo de validação

Este protocolo de validação foi elaborado para garantir que o projeto atenda às exigências para projetos de MDL detalhadas no parágrafo 37 das modalidades e procedimentos de MDL. Cada exigência é coberta em uma tabela separada. As exigências a seguir são discutidas neste protocolo:

Exigência	Descrição	
Exigências de participação	As exigências de participação de acordo com o estabelecido na Resolução 17/CP7 precisam ser satisfeitas	Cobertas na tabela 1
Metodologia de linha de base e de monitoramento	A metodologia de linha de base e de monitoramento atende às exigências pertinentes a uma metodologia aprovada anteriormente pelo Conselho Executivo	A metodologia de linha de base é coberta na tabela 2 A metodologia de monitoramento é coberta na tabela 4
Adicionalidade	A atividade de projeto deve resultar em uma redução das emissões antropogênicas por fontes de gases de efeito estufa que são adicionais a qualquer outra que ocorreria na ausência da atividade de projeto	Coberta na tabela 3
Plano de monitoramento	As provisões para monitoramento, verificação e elaboração de relatórios devem estar de acordo com as decisões relevantes da COP/MOP	Coberto na tabela 5
Impactos ambientais	Os participantes do projeto enviaram à Entidade Operacional Designada documentação sobre a análise dos impactos ambientais da atividade de projeto, inclusive impactos além do limites e, se esses impactos forem considerados significativos pelos participantes do projeto ou pela Parte Anfitriã, realizaram um estudo de impacto ambiental de acordo com os procedimentos exigidos pela Parte anfitriã;	Cobertos na tabela 6
Comentários das partes interessadas locais	As partes interessadas locais foram convidadas a enviar comentários, um resumo dos comentários recebidos foi fornecido; além disso, foi recebido um relatório para a Entidade Operacional Designada sobre como quaisquer comentários foram devidamente considerados.	Cobertos na Tabela 7
Outras exigências	A atividade de projeto atende a todas as outras exigências para atividades de projeto de MDL das decisões relevantes da	Cobertas na Tabela 8

COP/MOP e do Conselho Executivo.

Os projetos de pequena escala e os projetos de FR possuem exigências específicas que são cobertas na Tabela 9-11. Os projetos de pequena escala possuem exigências especiais que podem ser diferentes das exigências de outros projetos de MDL. Essas exigências são testadas na tabela 9. Observe que algumas questões da tabela 9 se sobrepõem a questões de outras tabelas. Quando as questões da tabela 9 entrarem em contradição ou se sobrepuserem a questões de outros lugares da lista de verificação, devem prevalecer as questões da tabela 9. Para a validação de projetos de pequena escala, é necessário que o avaliador aborde as questões da tabela 9 em primeiro lugar, antes de iniciar as questões das outras tabelas.

Comentários adicionais sobre o uso deste documento:

- o texto em *azul itálico* deve servir como orientação para o avaliador
- MoV = Modo de Verificação, AD = Análise de Documento, E = Entrevista

Este protocolo deve ser adaptado conforme exigido. Por exemplo, se o projeto não for um projeto de pequena escala ou um projeto de FR, algumas tabelas podem ser excluídas.

Tabela 1 Exigências de participação para atividades de projeto de mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) (Ref. DCP, Cartas de Aprovação e website da UNFCCC) Todas as atividades de projeto de MDL

EXIGÊNCIA	MoV	Ref	Comentário	Conclusão preliminar	Concl
1.1 O projeto deve assistir as Partes incluídas no Anexo I no sentido de atender parte do seu compromisso de redução de emissão nos termos do Artigo 3 sendo que a participação deve ser voluntária.	AD	DCP	Nenhuma carta de aprovação de País do Anexo I foi fornecida para o validador.	SAC1	
1.2 O projeto deve assistir as Partes não incluídas no Anexo I no sentido de alcançar o desenvolvimento sustentável e deve ter obtido confirmação do país anfitrião das mesmas, sendo que a participação deve ser voluntária	AD	DCP	Nenhuma carta de aprovação do país anfitrião (Brasil) foi submetida para o validador. A carta será emitida depois do relatório ser analisado e aprovado pela ADN brasileira.	O relatório será enviado para a AND para análise.	
1.3 Todas as Partes (listadas na Seção A3 do DCP) ratificaram o Protocolo de Quioto e podem participar de projetos de MDL	AD	DCP Página da Internet da	Sim, Data de ratificação do Brasil : 23 de Agosto de 02 Data de ratificação do Reino Unido: 31 de Maio de 2002.	Ok	Ok

EXIGÊNCIA	MoV	Ref	Comentário	Conclusão preliminar	Concl
		CQNUMC			
1.4 O projeto resulta em reduções das emissões de GEE ou em aumentos no seqüestro quando comparado com a linha de base; e pode ser demonstrado de forma razoável que o projeto é diferente do cenário de linha de base	AD	DCP	Sim. O projeto melhora o fornecimento de eletricidade com energia hidroelétrica renovável limpa. Ele reduz emissão de gases de efeito estufa (GEE) evitando a geração de energia elétrica por fontes de combustíveis fósseis. (e emissões de CO_2), que seriam emitidas na ausência do projeto. O DCP discute as barreiras que poderiam impedir a implementação do projeto. A alternativa mais atraente seria não construir Alto Benedito.	Ok	Ok
1.5 Partes, partes interessadas e ONGs credenciadas pela CQNUMC devem ter sido convidadas para comentar as exigências de validação durante um mínimo de 30 dias (45 dias para projetos de FR), e o documento de concepção do projeto e os comentários devem ter sido disponibilizados ao público.	AD	Página da Internet da CQNUMC	Partes interessadas globais: 28 de Junho – 27 Julho de 2006. http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/DB/IE60DOUYRS0370DJKEFMDIA1H31NP7/view.html Nenhum comentário foi recebido.	Ok	Ok
1.6 O projeto completou corretamente um Documento de Concepção do Projeto, usando a versão atual e seguindo com exatidão a orientação	AD	DCP Página da Internet da CQNUMC	Sim, MDL DCP-PE (versão 2, 8 de Julho de 2005).	Ok	Ok
1.7 O projeto não deve usar a Assistência Oficial para o Desenvolvimento (ODA), nem resultar	AD	DCP	A ser confirmada pelo avaliador local. O projeto não faz uso de	Verificar	Ok

EXIGÊNCIA	MoV	Ref	Comentário	Conclusão preliminar	Concl
em desvio dessa ODA			AOD. O projeto utiliza recurso próprio (CEESAM and financiamento bancário.		
1.8 Para projetos de FR, o país anfitrião deve ter emitido uma comunicação fornecendo uma definição única da cobertura mínima das árvores, valor mínimo da área das terras e altura mínima das árvores. Essa carta foi emitida e as definições estão aplicadas de forma consistente em todo o DCP?			N/A		
1.9 O projeto atende às exigências adicionais detalhadas em: Tabela 9 para projetos de Pequena Escala Tabela 10 para projetos de FR Tabela 11 para projetos de Pequena Escala de FR	AD	DCP	Sim (veja tabela 9)	Ok	Ok
1.10 A versão atual do DCP está completa e reflete claramente todas as informações apresentadas durante a avaliação da validação.	AD	DCP	Sim. Utilizam a versão atual e toda a informação foi apresentada de forma clara.	Verificar	Ok
1.11 O DCP usa informações exatas e confiáveis que podem ser verificadas de uma forma objetiva?	AD	DCP	A ser confirmada pelo avaliador local. Utilizam a versão atual e toda a informação foi apresentada de forma clara.	Verificar	Ok

Tabela 2 Metodologia(s) de linha de base (Ref.: DCP Seções B e E, Anexo 3 e MA)– N/A

Tabela 3 Adicionalidade (Ref.: DCP Seção B3 e MA) – N/A

Tabela 4 Metodologia de monitoramento (DCP Seção D e MA) – N/A

Tabela 5 Plano de monitoramento (DCP Anexo 4) Atividades de projeto normais de MDL somente – N/A

Tabela 6 Impactos ambientais (Ref. DCP Seção F e legislação local pertinente)– N/A

Tabela 7 Comentários das partes interessadas locais (Ref. DCP Seção G)

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV*	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
7.1 As partes interessadas pertinentes foram consultadas?	DCP	AD	Sim.	Verificar	Ok
7.2 Os meios de comunicação adequados foram utilizados para solicitar comentários das partes interessadas locais?	DCP	AD	Verificar cartas enviadas para as partes interessadas. As cartas foram enviadas no idioma local, datada de 05 de Julho de 2006 para as partes interessadas.	Verificar	Ok
7.3 Se um processo de consulta às partes interessadas é exigido pelas normas / legislação do país anfitrião, o processo de consulta às partes interessadas foi realizado de acordo com essas normas / legislação?	DCP	AD	Verificar se o processo cumpre com a resolução n°1. Verificado o recibo de entrega datado de 13/07/2006 para as cartas enviadas para as partes interessadas locais: - Prefeitura de Benedito Novo; - Câmara dos deputados do município de Benedito Novo; - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Benedito Novo; - Agência ambiental estadual: Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA - SC); - Fórum Brasileiro de ONGs: Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento; - Ministério Público; - Associação comunitária local (Associação dos Moradores de Benedito Novo).	Verificar	Ok
7.4 Foi fornecido um resumo dos comentários recebidos das partes interessadas?	DCP	AD	Sim, nenhum comentário foi recebido.	Verificar	Ok
7.5 Os comentários recebidos das partes interessadas foram devidamente considerados?	DCP	AD	Nenhum comentário recebido.	Ok	Ok

Tabela 8 Outras exigências Todas as atividades de projeto de MDL

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV *	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
8.1 Project Design Document					
8.1.1 Questões editoriais: o projeto aplica corretamente o modelo do DCP e o documento foi completado sem modificar/adicionar cabeçalhos ou logotipo, formato ou fonte.	DCP	AD	SAC 5: Não há informação dentro do item A.4 no DCP. O DCP foi completado (versão 3). SAC 5 está encerrado	SAC 5	OK
8.1.2 Questões significativas: o DCP aborda todas as exigências específicas listadas sob cada cabeçalho. Se as exigências forem: não se aplica / não relevante, isso deve ser mencionado e justificado	DCP	AD	Sim.	Ok	Ok
8.2 Tecnologia a ser empregada					
8.2.1 A engenharia de concepção do projeto reflete as boas práticas atuais?	DCP	AD	Sim	Ok	Ok
8.2.2 O projeto usa tecnologia de ponta ou a tecnologia resultaria em um desempenho significativamente melhor do que o das tecnologias normalmente usadas no país anfitrião?	DCP	AD	A ser confirmado pelo avaliador local. Como descrito no DCP e verificado pelo avaliador local, Alto Benedito Novo é uma planta hídrica fio d' água com capacidade instalada de 15 MW (confirmada com licenças ambientais e da ANEEL). Este projeto a fio d'água não possui nenhuma barragem ou armazenamento de água, e assim faz uso completo do fluxo de água. A energia potencial gravitacional é usada para movimentar a turbina e fazendo isso gera energia elétrica. O equipamento que será utilizado no projeto foi desenvolvido e fabricado no Brasil. A planta consiste de dois conjuntos de turbina-geradora. As turbinas são	Verify	Ok

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV *	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			do tipo francis com 7.500KW, Gerador: ASALDO – SIG11N14; número de série 8005158; 6592, 5 kVA; 1981. gerador: WEG, 10.000kVA (sera instalado).		
8.2.3 É provável que a tecnologia do projeto seja substituída por outras tecnologias ou por tecnologias mais eficientes dentro do período do projeto?	DCP	AD	Não	OK	OK
8.2.4 O projeto exige treinamento inicial extenso e esforços de manutenção a fim de funcionar de acordo com o previsto durante o período de projeto?	DCP	AD	Um especialista técnico especializado foi contratado para explicar à comunidade de fazendeiros sobre geração de eletricidade. Será necessário contratar pessoal especializado para operar o projeto.	Verificar	OK
8.3 Duração do projeto / período de crédito					
8.3.1 A data de início e a vida útil de operação do projeto estão claramente definidas e são razoáveis?	DCP	AD	A data de início da atividade de projeto: 01/08/2005. Esta é a data em que a licença da ANEEL foi emitida (Ref 8). Contratos dos fazendeiros verificados (Ref 7). Vida útil operacional: 21 anos	Verificar	OK
8.3.2 O tempo de crédito considerado está claramente definido e é razoável? (período de crédito renovável de, no máximo, duas vezes 7 anos ou período de crédito fixo de, no máximo, 10 anos)?	DCP	AD	SAC 2: A data de início do primeiro período de obtenção de crédito (C.2.1.1) não está de acordo com a seção A.4.3.1 do DCP. Corrigir a seção C.2. "Período de Obtenção de Crédito", não está de acordo com o primeiro período de obtenção de crédito. Inicio do período de	SAC 2	OK

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV *	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			créditos: Abril 2007. o DCP foi revisado. SAC 2 foi encerrado.		
8.3.3 A vida útil de operação do projeto excede o período de crédito	DCP	AD	Não.	OK	OK

Tabela 9 Exigências adicionais para atividades de projeto de Pequena Escala somente

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV *	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
Os projetos de Pequena Escala usam o SSC-DCP e as metodologias simplificadas de linha de base e de monitoramento conforme detalhado no Apêndice B (para as Modalidades e Procedimentos para projetos de MDL de Pequena escala, Anexo II à Resolução 21/CP.8): Indicativo das metodologias simplificadas de monitoramento e de linha de base para categorias selecionadas de atividades de projeto de MDL de pequena escala					
9.1 O projeto se qualifica como uma atividade de projeto de MDL de pequena escala conforme definido no parágrafo 6(c) da Resolução 17/CP.7 sobre as modalidades e procedimentos para o MDL?	DCP	AD	Sim, A geração de energia renovável para rede elétrica com capacidade instalada de 15 MW (15MW – o limite para projetos de pequena escala)	Ok	Ok
9.2 O projeto está de acordo com uma das categorias listadas no Apêndice B do Anexo II à Resolução 21/CP8	DCP	AD	Sim, I.D – Geração de energia elétrica renovável conectada à rede	OK	OK
9.3 A atividade de projeto de pequena escala não é um componente desmembrado de uma atividade de projeto maior?	DCP	AD	A ser confirmado pelo avaliador local. Foi verificado durante a visita e na página da internet da cqnumc que a atividade de projeto não é uma fragmentação de uma atividade maior, não há nenhum outro projeto registrado no mesmo local.	OK	OK
9.4 O DCP foi preparado de acordo com o apêndice A do Anexo II à Resolução 21/CP8	DCP	AD	Sim, A versão 02 está aplicada corretamente.	OK	OK
9.5 O projeto usa uma metodologia simplificada de linha de base e de monitoramento especificada no Apêndice B. Se não usar, eles podem propor alterações nas metodologias ou uma nova categoria de projeto de	DCP	AD	O projeto se aplica a AMS tipo I, projeto de energia renovável. Categoria I.D - Geração de energia elétrica renovável conectada à rede, versão 09, 28 de Julho de 2006	Verificar	OK

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV *	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
Pequena Escala			(as versões 07 e 08 foram utilizadas na versão preliminar do DCP)		
9.6 Existe algum atrelamento das atividades de Pequena Escala em um DCP? Caso afirmativo, o plano de monitoramento considera a amostragem das atividades? Consulte o parágrafo 19 do Anexo II. Além disso, observe as provisões para atrelamento na Nota Informativa de Pequena Escala e nas metodologias de Pequena Escala I C / I D e III D e no parágrafo 22e do Apêndice B	DCP	AD	Não	OK	OK
9.7 O EIA é exigido pela parte anfitriã? Se não for, nenhum é exigido qualquer que seja o SHC. Se for, foi realizado um de acordo com as exigências locais?	DCP	AD	Verificar licença ambiental e checar se a agência ambiental estadual requer EIA. Durante a visita ao local foi verificado o Relatório Ambiental Simplificado para obter a licença ambiental pela FATMA (Agência Ambiental Estadual). Licenças ambientais verificadas. (ver tabela 12 abaixo)	Verificar	OK
9.8 O projeto resulta em reduções de emissão que são adicionais de acordo com as seguintes exigências: (Parágrafo 26) O projeto é adicional se as emissões forem reduzidas abaixo das emissões na ausência do projeto (Parágrafo 27) A linha de base simplificada pode ser usada; se não for usada, a linha de base proposta deve cobrir todos os gases, setores e fontes listadas no Anexo A ao PQ (Parágrafo 28) Uma ou mais barreiras conforme detalhado no anexo A ao Apêndice B do Anexo II serão usadas para demonstrar que o projeto não continuaria sem o MDL	DCP	AD	SNI 3: Não está claro como a adicionalidade resulta em redução de emissão. Apresentar mais informações que prove a adicionalidade. - Planilha com financeiro e econômico - Planilha com custos adicionais para especialidade técnica de terceiros e certificado de treinamento dos fazendeiros; - Contrato da CEESAM que evidencie que isso não é uma prática prevalecente no Brasil.	SNI 3	OK

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV *	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			As emissões são reduzidas abaixo na ausência do projeto. Uma linha de base simplificada foi utilizada. Durante a visita ao local foi apresentada uma planilha com o custo de construção de uma pequena central hidroelétrica (PCH) e custos adicionais de terceiros. Foi verificado o contrato social de CEESAM onde está demonstrado que a cooperativa foi criada por um grupo de pequenos fazendeiros que coleta capital de todos os membros para requerer aprovação da ANEEL. Foi verificado que não há conhecimento tecnológico, foi necessário encontrar especialidade técnica.Outra barreira encontrada é a flutuação hidrológica, isso foi verificado no Relatório Ambiental Simplificado. SNI3 foi fechada.		
9.9 As fugas são calculadas de acordo com as provisões das metodologias de Pequena Escala no Apêndice B (http://cdm.unfccc.int/Projects/pac/ssclistmeth.pdf)	DCP	AD	A fuga é zero, pois não há equipamento transferido. O projeto segue corretamente as exigências da metodologia. Verificado o contrato dos novos equipamentos (contrato entre CEESAM e Weg, 01/11/2006).	OK	OK
9.10 O limite do projeto deve ser construído de acordo com as exigências das metodologias de Pequena Escala no Apêndice B	DCP	AD	A fronteira da atividade de projeto engloba a usina Alto Benedito e o sistema nacional Sul-sudeste-centroeste	OK	OK
9.11 O plano de monitoramento deve	DC	AD	A ser confirmado pelo	Verifica	OK

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV *	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
estar de acordo com as exigências da metodologia de Pequena Escala no Apêndice B e deve abranger a coleta e o arquivamento dos dados necessários para determinar as emissões do projeto, as emissões da linha de base e as fugas.	P		avaliador local. Nenhuma estrutura vai ser necessária para monitorar as reduções de emissão. A geração de eletricidade é o negócio usual da CEESAM. Todos os dados gerados serão gravados eletronicamente no sistema supervisor.	r	
9.12 O plano de monitoramento deve apresentar boas práticas de monitoramento adequadas às circunstâncias da atividade de projeto (parágrafo 33)	DCP	AD	SNI 4: Nenhuma informação sobre o procedimento de calibração dos medidores e procedimentos internos para coleta e arquivamento de dados foram fornecidos. Nenhum procedimento documentado estava disponível durante a análise de validação, apenas informações na seção D do DCP (porque o projeto está em construção, a operação vai começar em abril de 2007). Conforme descrito no DCP, Procedimentos para operar, calibração, sistema de faturamento precisa ser implementado antes de o projeto iniciar a operação e precisa estar disponível na análise da verificação. SNI 4 foi fechada. Observação 1: de acordo com SNI 4 os procedimentos devem ser implementados no início da operação do projeto e estar acessível na avaliação da verificação.	SNI 4	OK
9.13 Se as atividades de projeto estiverem atreladas, um plano de monitoramento separado deve ser preparado para cada uma das	DCP	AD	A ser confirmado pelo avaliador local. O projeto não é um agrupamento.	Verificar	Ok

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV *	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
atividades ou será preparado um plano geral refletindo as boas práticas de monitoramento, de acordo com as exigências acima					

Tabela 10 Exigências adicionais para projetos de FR

Tabela 11 Exigências adicionais para projetos de FR de Pequena Escala

Tabela 12 Informações adicionais a serem verificadas pelos avaliadores locais / visita ao local

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV *	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
Checar a data de início da atividade de projeto: verifique os documentos que evidenciam a data de construção e o início da operação.	Visit a ao local	AD	A data de início da atividade de projeto: 01/08/2005, de acordo com a licença 285 da ANEEL.	OK	OK
Verificar se o projeto está licenciado pelas agências nacionais (Energia): Verifique a licença de operação emitida pela ANEEL.	Visit a ao local	AD	As licenças da ANEEL foram verificadas: Licença da ANEEL, No 285, 01/08/2005. Resolução da ANEEL, No 704,17/12/2002	OK	OK
Verificar os procedimentos de calibração para os medidores elétricos	Visit a ao local	AD /E	Não existe medidor de eletricidade instalado Antes do início do período de obtenção de crédito a CEESAM Geradora vai elaborar um procedimento de calibração	OK	OK
Verificar evidencia sobre o fator de emissão de linha de base (fontes de dados e cálculos)	Visit a ao local	AD	Foi enviada uma planilha com fontes e cálculo da linha de base S-SE-CO 2003-2005_2006.08.28.xls	OK	OK
Verificar requerimentos ambientais (local e nacional).verificar licenças ambientais emitidas pela agência estadual.	Visit a ao local	AD	Relatório Ambiental Simplificado – " PCH Alto Benedito Novo I – Otimização do projeto básico", rev.1, Abril 2005 e rev.2, Abril 2006 Licença de instalação, LAI	OK	OK

QUESTÃO DA LISTA DE VERIFICAÇÃO	Ref.	MoV *	COMENTÁRIOS	Concl. Prov.	Concl. Final
			Nº 016/05 CER/VI-FI 01-03, 1904/2005, Emitido pela FATMA (Fundação de Meio Ambiente).		
Verificar CCE (contrato de compra de energia)	Visit a ao local	AD	A CEESAM tem dois contratos de compra de energia. O contrato de compra de energia assinado entre a CEESAM Geradora S/A e a METISA Metalúrgica Timboense S/A, No 001/2005, 03/10/2005. O contrato de compra de energia assinado entre a CEESAM Geradora S/A e a BN Papel Catarinense, Nº 31030/00, 30/05/2005	OK	OK

- o0o -

ANEXO 5 - VISÃO GERAL DOS RESULTADOS

RESULTADOS DA VALIDAÇÃO DO PROJETO

Cada tabela a seguir representa um resultado da avaliação da validação. Os resultados são numerados consecutivamente, aproximadamente na ordem em que foram identificados.

Descrição da tabela:

Tipo	Os resultados são Solicitações de Novas Informações (SNI) ou Solicitações de Ação Corretiva (SAC). As SACs são itens que devem ser abordados antes de um projeto poder receber uma recomendação para registro. As SNIs podem ocasionar o levantamento de SACs. As observações estão incluídas no final e podem ou não ser abordadas. Elas atuam principalmente como indicações para a EOD verificadora.
Questão	Detalhes do conteúdo do resultado
Ref	Faz referência ao número do item no protocolo de validação
Resposta	Insira a resposta para o resultado, iniciando pela data de entrada.

As linhas para comentários e respostas adicionais serão anexadas à tabela até que os Resultados estejam abordados de forma satisfatória para o Avaliador Líder.

Observe que esta é uma lista aberta e mais resultados podem ser adicionados conforme o progresso da validação.

Data: 11/08/2006 Levantada por: Geisa Principe

No.	Tipo	Questão	Ref
1	SAC	Nenhuma carta de aprovação de um país Anexo I, Reino Unido foi fornecido ao validador	1.1
Data: 11 de Agosto de 2006 A carta de aprovação do Reino Unido só é emitida após a carta de aprovação de um país não-Anexo I ter sido emitida. Esta carta será fornecida antes to pedido de registro.			
Data: [Aceitação e encerramento]			

Data: 11/08/2006 Levantada por: Geisa Principe

No.	Tipo	Questão	Ref
2	SAC	O dia de início do primeiro período de obtenção de crédito (C.2.1.1) não está de acordo com a seção A.4.3.1 do DCP. Corrigir a seção C.2. “período de obtenção de crédito”, ela não está de acordo com o primeiro período de obtenção de crédito.	8.3.2
Data: 11 de Agosto de 2006 O DCP foi corrigido considerando a data de início do primeiro período de obtenção de crédito em 1 de abril de 2007			
Data: 30/08/2006 – Fabian Gonçalves [Aceitação e encerramento] O DCP foi revisado. A data de início do período de obtenção de crédito: Abril de 2007. O DCP foi revisado. A SAC 2 foi fechada.			

Data: 11/08/2006 Levantada por: Geisa Principe

No.	Tipo	Questão	Ref

3	SNI	Não está claro como a adicionalidade resulta em reduções de emissão Fornecer mais informações que prove a adicionalidade. • Planilha com financeiro e econômico; • Planilha com custos adicionais de especialidade técnica de terceiros e certificado de treinamento dos fazendeiros; • Contrato da CEESAM que evidencia que isto não é uma prática prevalecente no Brasil	9.8
Data: 11 de Agosto de 2006 A Atividade de Projeto não é uma prática comum no Brazil uma vez que foi necessário estabelecer uma cooperativa entre pequenos fazendeiros para coletar os investimentos necessários para construir a PCH. O contrato social da CEESAM fornecendo que eles são organizados em cooperativa serão fornecidos durante a visita ao site e a planilha com os custos de construção da PCH esta em anexo.			
Data: 30/08/2006 – Fabian Gonçalves [Aceitação e encerramento] Durante a visita ao site foi apresentada uma planilha com os custos de construção da PCH e adicional custos de terceiros. Foi verificado o contrato de CEESAM: o contrato demonstra que a cooperativa foi criada por um grupo de pequenos fazendeiros juntando capital de todos os membros para solicitar a aprovação da ANEEL. Foi verificado que não existe conhecimento tecnológico, foi necessário encontrar especialidade técnica. Outras barreira encontrada foi a flutuação hidrológica, foi verificado no Relatório Ambiental Simplificado. SNI 3 foi fechada.			

Data: 11/08/2006 Levantada por: Geisa Principe

No.	Tipo	Questão	Ref
4	SNI	Nenhuma informação sobre o procedimento de calibração dos medidores e procedimentos internos para coleta e arquivamento dos dados foi fornecida.	9.12
Data: 11 de Agosto de 2006 O objetivo principal da Atividade de Projeto é gerar eletricidade. Como esta é a única variável que precisa ser monitorada ela será calibrada de acordo com a regulamentação nacional e duplamente verificada pela concessionária em Timbó.			
Data: 30/08/2006 – Fabian Gonçalves [Aceitação e encerramento] Nenhum procedimento documentado estava disponível durante a análise de validação, apenas a informação fornecida na seção D do DCP (porque o projeto está em construção, à operação irá iniciar em abril de 2007). Conforme descrito no DCP, procedimentos para operar, calibração e sistema de faturamento precisam ser implementados antes do início da operação e precisa estar disponível na análise de verificação. SNI 4 foi fechada.			

Data: 28/08/2006 Levantada por: Geisa Principe

No.	Tipo	Questão	Ref
5	SAC	Não há informação sobre o item A.4 no DCP	8.1.1
Data: 28 de Agosto de 2006 O DCP foi revisado e o item A.4 foi completo.			
Data: 30/08/2006 – Fabian Gonçalves [Aceitação e encerramento] O DCP foi revisado (versão 3). SAC 5 foi fechado			

Observações: De acordo com a SNI 4 os procedimentos precisam ser implementados no início da operação do projeto e estar disponível na análise de verificação.

Anexo 6 Lista de verificação da avaliação local

Projeto de Pequena Central Hidroelétrica de Alto Benedito Novo – Projeto MDL de Pequena Escala. CDM.Val0576

Esta lista de verificação é elaborada para fornecer confirmação das informações e dados do país fornecidos no Documento de Concepção do Projeto. Ela serve com uma "verificação da realidade" do projeto. Deve ser completada por um avaliador local da SGS Brasil

Questão	**Resultados**	**Fonte /Modo de Verificação**	**Ações / esclarecimentos / informações adicionais necessários?**
Checar a data de início da atividade de projeto: verificar documentos que evidenciem a data de início da construção e início da operação.	A data de início da atividade de projeto: 01/08/2005, de acordo com a Licença da ANEEL Nº 285.	Visita ao Site /AD	OK
Verificar se o projeto está licenciado pela agência nacional (Energia) Verificar licença de operação emitida pela ANEEL.	As liceças da ANEEL foram verificadas: Licença da ANEEL, Nº 285, 01/08/2005. Resolução ANEEL, Nº 704, 17/12/2002.	Visita ao Site /AD	OK
Verificar o procedimento de calibração para o medidor de eletricidade.	Não existe medidor de eletricidade instalado. Antes do início do período de obtenção de crédito a CEESAM Geradora vai elaborar um procedimento de calibração.	Visita ao Site /AD/E	OK
Verificar evidências sobre o fator de emissão na linha de Base (fonte dos dados	Foi enviada uma planilha com as fontes e cálculo da linha de base. S-SE-CO 2003-2005_2006.08.28.xls	Visita ao Site /AD	OK

Questão	Resultados	Fonte /Modo de Verificação	Ações / esclarecimentos / informações adicionais necessários?
e cálculo)			
Verificar requerimentos ambientais (local e nacional). Verificar licenças ambientais emitidas pela agência do estado.	Relatório Ambiental Simplificado – "PCH Alto Benedito Novo I- Otimização do projeto básico", ver.1, Abril 2005 e ver. 2 Abril 2006. Licença de instalação, LAI Nº 016/05 CER/VI-FI 01-03, 1904/2005, emitida pela FATMA (Fundação de Meio Ambiente)	Visita ao Site /AD	OK
Verificar CCE	A CEESAM tem dois contratos de compra de energia. O contrato de compra de energia assinado entre a CEESAM Geradora S/A e a METISA Metalúrgica Timboense S/A, Nº 001/2005, 03/10/2005. O contrato de compra de energia assinado entre a CEESAM Geradora S/A e a BN Papel Catarinense, Nº 31030/00, 30/05/2005.	Visita ao Site /AD	OK